

DECRETO 8.119, DE 01 DE JULHO DE 2026

Institui o Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor Municipal e o Grupo Técnico Permanente (GTP) para a implementação do Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 214, §4º, da Lei Complementar n. 29/2025 e art. 5º e 6º da Lei Complementar n. 22/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único. Os indicadores a serem utilizados para o acompanhamento e controle serão aqueles definidos no Plano de Ações e Investimentos (PAI), nas Diretrizes e Proposições e na Análise Temática Integrada, em conformidade com as diretrizes a serem elaboradas pelo Grupo Técnico Permanente.

Art. 2º Fica alterado o Grupo Técnico Permanente (GTP/PDM), nos termos do art. 214, §4º, da Lei Geral do Plano Diretor (Lei Complementar n. 29/2025), composto pelos servidores de carreira abaixo relacionados:

- I – Ana Caroline Schreiner;
- II – Eduarda Bombardelli de Lima;
- III – Evandro César Malinsk;
- IV – Emille Medeiros Masella;
- V – Robson Pinheiro da Silva.

§1º O Grupo Técnico Permanente será coordenado pela servidora Ana Caroline Schreiner.

§ 2º Os servidores designados exercerão as funções no Grupo Técnico Permanente sem prejuízo de suas atribuições regulares.

§ 3º Os servidores comissionados Thaismara Andressa Machado Panazzolo e Lincon Coelho de Souza atuarão como colaboradores de apoio ao GTP, prestando o suporte técnico e operacional que se fizer necessário, não sendo, para todos os efeitos, considerados membros permanentes do Grupo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 7.136, de 31 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao primeiro dia de julho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 01/07/26,
Edição 1969, Página(s) 7.